

**B****B**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

A Prefeitura Municipal de Bagre/PA, solicita contratação de prestação de serviços de fotocópias e encadernação para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do Município de Bagre/PA.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020;

A presente contratação atualizará os recursos de impressão e encadernação dos equipamentos da prefeitura Municipal de Bagre/PA, proporcionando maior qualidade nos serviços de impressão, maior velocidade no número de cópias, esta solução consiste na prestação dos serviços previstos de outsourcing de impressão considerando o pagamento mensal por página impressa.

Neste modelo, a remuneração é baseada no valor variável atrelado à quantidade de impressões realizadas por cada equipamento.

Tal modelagem foi adotada pois a Administração pagará somente aquilo que foi efetivamente consumido, ou seja, somente as páginas que forem impressas. Cabe ressaltar que a evolução dos meios digitais pode culminar na eventual diminuição no quantitativo de impressões durante o ano.

Tal modelagem visa um controle efetivo de impressão, consequentemente reduz custo, desperdícios e auxilia no monitoramento das impressões realizadas.

A justificativa para contratação está baseada na necessidade de prestar apoio a todas as Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Bagre/PA.

2 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação do serviço almeja-se tornar o processo de licitação mais célere, minimizando o tempo e desonerando os gastos com manutenção das máquinas.

**B****B**

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o Tribunal de Contas da União, entende que os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis.

No presente caso, a modalidade de licitação e o pregão, e, de acordo com o Decreto no 3.555/2000, art. 13, as exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei no 8.666/1993, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 27 e seguintes da Lei de Licitações. De acordo com Marçal Justen Filho [Pregão: (Comentários a legislação do pregão comum e eletrônico). 3a Edição ver. e atual. De acordo com a Lei Federal no 10.520/2002 - São Paulo: Dialética, 2004. Págs. 35, 74 e 91-95.], o pregão, por tratar-se de aquisições de bens e serviços comuns, pressupõe uma necessária simplificação decorrente da ausência de especificidade do objeto licitado, devendo, como regra, ser desnecessária a qualificação técnica para aquisição desses bens e serviços. Neste sentido, o autor lembra que "restringir o cabimento do pregão ao fornecimento de bens e serviços comuns significa, em ultima análise, reconhecer a desnecessidade de requisitos de habilitação mais severos. Ou seja, não foi casual a reserva do pregão apenas para bens e serviços comuns. Como esses bens estão disponíveis no mercado, segundo tendências padronizadas, presume-se não apenas a desnecessidade de maior investigação acerca do objeto. Também se pode presumir que objetos comuns não demandam maior especialidade do fornecedor. Logo, os requisitos de habilitação podem ser os mínimos possíveis." (Acórdão TCU nº 1729/2008 - Plenário). É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. (Acórdão TCU nº 539/2007 - Plenário). As exigências Editalicias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame. (Acórdão TCU nº 110/2007 - Plenário).

3.1. Requisitos Obrigacionais

- Atender às solicitações nos prazos estipulados;
- Aceitar o controle de qualidade realizado pelo Engenheiro da Prefeitura Municipal de Bagre/PA;
- Responder por todos os ônus referentes a prestação dos serviços prestados, tais como, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, devendo apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela Prefeitura de Bagre/PA;
- Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens da Contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados ou fornecedores;



- Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança da Contratante;

- Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

- Não Subcontratar ou transferir para outrem, no todo ou em parte, objeto da contratação definida no TERMO DE REFERÊNCIA, sem prévia anuência da Contratante.

- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;

- Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.

4 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	ENCADERNAÇÃO EM FORMATO A4, ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO (PVC) C/ ESPIRAL, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA COM FLS DE 101A250FL	UND	5000
2	ENCADERNAÇÃO EM FORMATO A4, ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO (PVC) C/ ESPIRAL, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA COM FLS DE 20 A 50	UND	15500
3	ENCADERNAÇÃO EM FORMATO A4, ENCADERNAÇÃO EM PLÁSTICO (PVC) C/ ESPIRAL, CAPA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA COM FLS DE 50 A 100	UND	8000
4	FOTOCOPIA COLORIDA- FOTOCÓPIAS COLORIDAS, FACE ÚNICA, (AMPLIADAS OU REDUZIDAS) EM PAPEL A4 (INCLUSO O PAPEL)	UND	410000
5	IMPRESSÃO COLORIDA A4 FORMATO: 29,7CMX21CM IMPRESSÃO COLORIDA EM APENAS UM LADO PAPEL TIPO A4 COMUM 75G/M ² (INCLUSO O PAPEL)	UND	212000
6	IMPRESSAO DE FICHA DE ALVARA PERSONALIZADO COLORIDO (COM ARTE A SER ENCAMINHADO), NO TAMANHO A5 COM DIMENSÕES 210x148MM	UND	20000



7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) IMPRESSORAS TIPO JATO DE TINTA POLICROMATICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (PAGAMENTO POR CADA UNIDADE DE CÓPIA), SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTOS DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL.	UND	1097926
8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) IMPRESSORAS TIPO LASER MONOCROMATICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (PAGAMENTO POR CADA UNIDADE DE CÓPIA), SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES EFETIVAMENTE REALIZADA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTOS DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL.	UND	3566662

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS E OUTRAS INFORMAÇÕES DE SUPORTE

O valor estimado na contratação é de R\$ 2.585.647,51 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se a execução de reforma em que não serão executadas novas soluções técnicas, serão serviços de manutenção para restabelecer a funcionalidade das edificações e estes serão contratados.

Todos os serviços se darão em conformidade com o termo de referência, especificações técnicas, planilha orçamentária e solicitações realizadas. Além disso, serão executados conforme normas técnicas vigentes e recomendações da ABNT para cada tipo de serviços a que se destinam.

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da prestação de serviço de outsourcing de impressão com o fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico das impressoras.

**B****B**

Além disso, a empresa deverá fornecer todos os equipamentos periféricos necessário para realização da instalação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na presente demanda, o parcelamento é recomendável, visto que são diversos itens, possibilitando a economicidade, já que os preços dos itens serão adjudicados/contratados isoladamente.

9 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas.

10 – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

O serviço outsourcing de impressão é visto hoje como uma boa prática de contratação por possibilitar redução global de custos com aquisição, renovação e manutenção de equipamentos. Além disso, há mercado nacional considerável número de empresas especializadas em tal serviços, detentoras de *know-how* para prestação dos serviços. Outro aspecto de análise relevante é a atual conjuntura econômica que obriga as organizações públicas a repensarem suas infraestruturas e processos com objetivo de promover a redução de custos e racionalizar a aplicação de recursos materiais, humanos e orçamentários.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas visto a se tratar de uma contratação simples.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A logística será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ela obedecer a todas as normas específicas vigentes para destinação final, inclusive toner, cartuchos e embalagens dos produtos utilizados.

Deverá ser privilegiada a utilização de equipamentos que estejam em conformidade com programas de redução de consumo de energia, quando houver.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações, levantadas ao do estudo técnico preliminar, bem como registro de contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviços de fotocópias e encadernação para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do Município de Bagre/PA, sob regime de



preço unitário, para atender as demandas existentes ou que venham a ser necessário pela Prefeitura Municipal de Bagre/PA é essencial ao apoio das atividade administrativas dos serviços públicos.

JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTROS
SECRETARIO DE ADMISTRAÇÃO

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15
CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br